



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



EDITAL 119/2024-NAPI/PARANÁ FAZ CIÊNCIA/PROPESP/UNICENTRO - SELEÇÃO DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NÍVEL 2 – DTN2

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) da UNICENTRO, em conjunto com o NAPI Paraná Faz Ciência, torn público o edital de seleção de Profissional Educador/Pesquisador para atuar como bolsista de desenvolvimento tecnológico nível 2 – DTN2 no Projeto Rede de Clubes Paraná Faz Ciência (PI 29/2024 NAPI Paraná Faz Ciência).

1. Dos objetivos do projeto

1.1. O Projeto Rede de Clubes Paraná Faz Ciência busca proporcionar ambientes que estimulem o entusiasmo pela ciência e a inovação nas estratégias de aprendizagem, amparados pela iniciação científica, práticas educativas para o desenvolvimento de habilidades de pesquisa e do pensamento científico, e resolução de problemas.

2. Das bolsas disponíveis e local de atuação dos bolsistas

2.1 Serão ofertadas 2 (duas) Bolsas de Técnico Nível Superior – valor de 1.375,00 (um mil e trezentos e setenta e cinco reais) mensais por até 30 meses.

2.2. Os bolsistas selecionados atuarão no Campus CEDETEG da Universidade Estadual do Centro-Oeste em Guarapuava, Paraná.

3. Atividades a serem desenvolvidas

3.1. Os bolsistas selecionados deverão desenvolver as seguintes atividades:

- I - Orientar professores das escolas parceiras da rede de Clubes Paraná Faz Ciência nos Núcleos Regionais de Guarapuava, Laranjeiras do Sul, Pitanga e Irati;
- II - Supervisionar os bolsistas que auxiliarão nas atividades da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência e que estão sob sua responsabilidade;
- III - Organizar as demandas para compra de materiais de consumo para os clubes que estarão sob sua responsabilidade;
- IV - Participar das reuniões do projeto Rede de Clubes Paraná Faz Ciência;
- V - Elaborar relatórios de atividades quando solicitado pela Coordenação geral do NAPI Paraná Faz Ciência;
- VI - Responsabilizar-se pela autorização de pagamento mensal dos bolsistas sob sua orientação junto a Diretoria de Pesquisa da UNICENTRO;
- VII - Infomar a PROPESP as atividades em desenvolvimento no projeto sempre que for solicitado.

3. Requisitos para candidatura

3.1. Para concorrer as bolsas os candidatos devem apresentar os seguintes requisitos:

- I - Ser professores efetivos do magistério superior, com interesse na área de pesquisa e desenvolvimento em educação, com foco em propostas didáticas pautadas no referencial de clubes de ciência;
- II - Ter graduação completa em Licenciatura e/ou ser docente em Curso de Licenciatura;
- III - Ter conhecimento na área de Divulgação Científica e Ensino de Ciências;
- IV - Ter experiência na área de orientação de professores de Educação Básica em Divulgação Científica e Ensino de Ciências;



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



V - Ter participado da etapa de seleção dos Clubes e integrar-se ao projeto Rede de Clubes Paraná Faz Ciência;

VI - Atuar como professor efetivo na Unicentro;

VII - Ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista;

VIII - Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes.

4. Inscrições

4.1. As inscrições poderão ser realizadas enviando os documentos necessários para o e-mail propesp@unicentro.br no período **das 12h do dia 08/11/2024 até as 23h59 do dia 15/11/2024**.

4.2. No momento da Inscrição o candidato deve enviar em arquivo único em formato pdf os seguintes documentos:

I - Ficha de Inscrição (Anexo I)

II - Comprovante de vínculo efetivo com a UNICENTRO;

III - Comprovante de participação no NAPI Paraná Faz Ciência;

III - Cópia do currículo da Plataforma Lattes (não documentado);

IV - Comprovante de Endereço;

5. Homologação das inscrições e critérios de seleção

5.1. Na entrevista será avaliada a experiência do candidato com destaque para os seguintes itens:

I - Cursos de Pós-Graduação, concluídos ou em andamento;

II - Experiência na Educação Básica e Superior;

III - Coordenação/orientação de programas de formação docente (PIBID e Residência Pedagógica);

IV - Orientação em atividades de monitoria, TCC, Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado;

V - Coordenador/orientador de Projetos de pesquisa e Extensão com temas relacionados a Educação;

VI - Publicações com temas relacionados a Educação.

6. Classificação e recursos

6.1. A classificação será por ordem decrescente da média das notas obtidas nas entrevistas.

6.2. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate na classificação:

I - Tempo de atuação como coordenador/orientador de Programas de Formação Docente (PIBID/Residência Pedagógica).

II - Tempo de vínculo efetivo com a UNICENTRO

7. Cronograma

7.1. Divulgação do edital: 08/11/2024.

7.2. Período de Inscrição: das 12h do dia 08/11/2024 até as 23h59 do dia 15/11/2024.

7.3. Publicação do resultado da análise das inscrições 18/11/2024

7.4. Realização das entrevistas 19/11/2024 as 08h30min via google meet.

7.5. Resultado e classificação 21/11/2024.

7.6. A Interposição de recursos poderá ser realizada via protocolo até 2 dias úteis após a publicação de cada resultado previsto neste edital.

7.7. O resultado dos recursos será publicado até dois dias úteis após o prazo final previsto para recurso em cada etapa do edital.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



7.8. O início das atividades depende da autorização da Fundação Araucária.

8. Disposições finais

8.1. O processo de seleção será operacionalizado pela Diretoria de Pesquisa, PROPESP, da UNICENTRO.

8.2. O candidato, ao realizar uma inscrição, declara estar ciente e concordar com os termos deste edital.

8.3. O correto preenchimento dos campos dos formulários e o envio de documentos são de responsabilidade do candidato.

8.4. O candidato que se inscrever neste edital declara que conhece e respeitará o disposto no neste edital e no ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 039/2024 (regulamento de bolsas da Fundação Araucária).

8.5. Todos os editais deste processo de seleção serão publicados na página: <https://www3.unicentro.br/propesp/pesquisa/editais-napis/>

8.6. Os casos omissos neste edital são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNICENTRO.

9. Outras informações

9.1. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail propesp@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 08 de novembro de 2024.

Profª Dra. Andressa Galli
Diretora de Pós-Graduação
Portaria nº 316/2024-GR/UNICENTRO

Profª Dra. Sandra Mara Guse Scos Venske
Diretora de Pesquisa
Portaria nº 759/2024-GR/UNICENTRO



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



EDITAL 02-NAPI/PARANÁ FAZ CIÊNCIA/PROPESP/UNICENTRO - SELEÇÃO DE BOLSISTA TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR

ANEXO I

Nome:

Data de Nascimento: ____/____/____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Endereço: _____

CEP: _____ CIDADE: _____

Telefones: _____

Endereço Eletrônico: _____

RG: _____ Data de Emissão: ____/____/____

Órgão Emissor: _____ UF: _____

CPF: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Naturalidade: _____

Possui alguma deficiência conforme Lei Estadual nº 20443 de 17 de Dezembro de 2020?

() sim () não

No caso de apresentar alguma deficiência, terá necessidades especiais para participação nas etapas do processo de seleção?

() sim () não

No caso de resposta a pergunta anterior for sim, especificar as necessidades:

Eu, _____, abaixo assinado venho requerer minha inscrição para o exame de seleção para bolsista de desenvolvimento tecnológico nível 2 – DTN2 no Projeto Rede de Clubes Paraná Faz Ciência (PI 29/2024 NAPI Paraná Faz Ciência)., sede UNICENTRO.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Declaro estar ciente e concordar com os termos deste edital e do ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 039/2024 da Fundação Araucária (Regulamento de bolsas da Fundação Araucária) . _

Cidade

____/____/____

data

Assinatura do Candidato _____